

Protocolo: 03121/2013

Processo:

Projeto:

Data Leitura: 06/11/2013

Data Arquivo: ____/____/____

Ass.Protocolo: _____

Tipo: **Indicação**

Autor: **Dep Felipe Orro;**

INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, seja encaminhado expediente desta Casa de Leis ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Vivo para o Cento-Oeste, João Truram, com cópia para o Ilustre Gerente Regional da Vivo em Mato Grosso do Sul, Heriberto Liberatti, solicitando seja disponibilizada a rede de telefonia móvel e internet 3G para os Municípios de Jardim e Bonito-MS, melhorando a qualidade do sinal na zona urbana e rural, atendendo o pleito das Administrações Públicas Municipais, Câmara de Vereadores e de toda a sociedade sul-mato-grossense, já que as cidades são destinos turísticos no Estado, consoante exposto na justificativa abaixo.

Plenário das Deliberações, 6 de novembro de 2013.

Deputado FELIPE ORRO - PDT.

JUSTIFICATIVA

Boa parte dos habitantes e turistas que frequentam a região de Jardim e Bonito-MS utilizam os serviços da operadora VIVO e sofrem com a insuficiência e, algumas vezes, com a ausência de sinal de telefonia móvel.

De acordo com a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), isto evidencia um movimento de migração de tecnologia 2G para 3G, que é mais adequada para o acesso à rede de dados.

Segundo a avaliação do Presidente da agência reguladora, João Rezende, "Está havendo uma migração (da rede 2G para 3G). Isso mostra que, de fato, as empresas têm de cuidar bastante os investimentos em redes, em sites, para sustentar esse aumento da experiência que o usuário quer ter com internet. Há uma migração razoável do 2G para 3G e outros entrando pela primeira vez no 2G".

As tecnologias 3G permitem às operadoras da rede oferecerem a seus usuários uma ampla gama dos mais avançados serviços, já que possuem

uma capacidade de rede maior por causa de uma melhora na eficiência espectral. Entre os serviços, há a telefonia por voz e a transmissão de dados a longas distâncias, tudo em um ambiente móvel. Normalmente, são fornecidos serviços com taxas de 5 a 10 megabits por segundo.

Ao contrário das redes definidas pelo padrão IEEE 802.11, as redes 3G permitem telefonia móvel de longo alcance e evoluíram para incorporar redes de acesso à Internet em alta velocidade e Vídeo-telefonia.

A rede atualmente existente nos municípios mencionados é de curto alcance, razão pela qual justifica-se a melhoria no sistema de telefonia móvel ora proposta.
